



Presidência

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 254/2021

Designa os membros da Comissão de Segurança Permanente da 5ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 189/2019 que dispôs sobre a composição da Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de novos integrantes, face ao término do mandato dos membros da Comissão de Segurança Permanente, nos termos do § 2º do art. 1º do Ato 189/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, indicado pelo Conselho de Administração;

II - Juiz Federal MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, juiz auxiliar da Presidência;

III - Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicado pelo Presidente do Tribunal;

IV - Juiz Federal TIAGO ANTUNES DE AGUIAR, indicado pela Corregedoria;

V - Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, indicada pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe;

VI - General JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES, diretor da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE).

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo juiz federal auxiliar da Presidência.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão de Segurança Permanente findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 128.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 5 Julho 2021



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 30/06/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2167872** e o código CRC **541AB76B**.